



RESOLUÇÃO Nº 32/2023/CMDCA/MPE, 19 de setembro de 2023

CONVOCA OS ELEITORES DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE, QUADRIÊNIO 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Maranguape, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.765/2018, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º da Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), pela Lei nº 3.143/2023 de 05 de abril de 2023 (Lei do Conselho Tutelar) que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei 12.696, de 25 de julho de 2012, que confere ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado simplesmente CMDCA, sob a fiscalização Ministério Público da Comarca de Maranguape/CE, a responsabilidade da realização do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO, o estabelecido pela Resolução CONANDA (Conselho Nacional da Criança e Adolescente) nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõem sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros dos Conselhos Tutelares, alterada pela Resolução CONANDA (Conselho Nacional da Criança e Adolescente) nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, as deliberações do Colegiado do CMDCA (Conselho Municipal de Defesa da Criança e Adolescente) de Maranguape/CE, perante a Reunião extraordinária ocorrida em 31 de março de 2023 que aprovou a presente



Resolução, bem como o edital de convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028 em que regulamenta o processo de escolha para a renovação dos membros dos Conselhos da Cidade de Maranguape/CE.

RESOLVE:

Art.1º Convocar os Eleitores do Município para participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Maranguape para o quadriênio 2024/2028, que será realizado no dia **01 de Outubro de 2023**, atendendo as seguintes considerações:

- 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
- 1.2. O voto é facultativo para todos;
- 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
- 1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
- 1.5. Não será permitido o voto por procuração.
- 1.6. Os eleitores deverão procurar os Locais de Votação conforme ANEXO I, ou pelo endereço eletrônico <https://www.tre-ce.jus.br/eleicao/emprestimo-de-urnas/conselhos-tutelares-2023/consulta-local-de-votacao>

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor da data de sua assinatura.

Maranguape, 19 de setembro de 2023

Juliana Campos Lage
Presidente do CMDCA
Comissão Especial Eleitoral de Escolha Conselho Tutelar de Maranguape

Anexo I – Locais de Votação

ZONA OFICIAL	Nº DAS SEÇÃO OFICIAL	LOCAL DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - DIA 01/10/2023	Nº DA SEÇÃO DIA 01/10/2023
4	60, 61, 62, 63, 414, 428, 600	CASA DE CULTURA CAPISTRANO DE ABREU (FITEC)	1
4	6, 35, 42, 43, 58, 59, 119, 146, 411, 523, 538, 587, 628	EMEF SANTA RITA	2
4	48, 49, 50, 51, 588, 620	EMEF SANTA RITA	3
4	1, 2, 3, 15, 16, 17, 18, 29, 138, 393, 519, 558, 595, 613	CENTRO DE EDUC. MUNIC. DEP. MANOEL RODRIGUES	4
4	7, 36, 44, 117, 131, 132, 140, 141, 145, 389, 402, 465, 504, 522, 608	CENTRO DE EDUC. MUNIC. DEP. MANOEL RODRIGUES	5
4	67, 80, 481, 601	EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU	6
4	13, 76, 143, 395, 415, 547, 593, 614	EMEF CÔNEGO HEITOR VIEIRA CAVALCANTE	7
4	31, 32, 33, 147, 148, 451, 521, 543, 559, 569, 590, 597, 622, 627	EMEF FRANCISCA GOMES FERNANDES VIEIRA	8
4	430, 432, 526, 545, 556, 570, 596, 610	EMEF NILO PINHEIRO CAMPELO	9
4	22, 23, 24, 25, 26, 45, 130, 149, 397, 413, 515, 554, 586	CEI MÁRIO VALENTIM DE ANDRADE	10
4	52, 53, 54, 55, 56	EMEIEF PAULO SARASATE	11
4	57, 362, 589, 616, 625	EMEIEF PAULO SARASATE	12
4	366, 539, 542, 550, 553, 560, 573, 579, 604, 611, 629	CEI DEPUTADO JOSÉ MÁRIO MOTA BARBOSA	13
4	105, 106, 107, 363, 394, 520, 534, 546, 557, 568, 578	EMEF JOSÉ FERNANDES VIEIRA	14
4	37, 454, 480, 508, 537, 572, 621	EMEF JOSÉ FERNANDES VIEIRA	15
4	551, 563, 584, 626	EMEF DIREITOS HUMANOS	16
4	605, 612, 618, 623	EMEF DIREITOS HUMANOS	17
4	19, 20, 21	EMEIEF RENATO MOTA	18
4	408, 527, 602, 624	EMEIEF RENATO MOTA	19
4	103, 104, 116, 577, 585	EMEIEF LUIZ ALBANO DA COSTA	20
4	8, 9, 122, 123, 136, 431, 513, 516, 540	EMEF JOÃO CIRINO NOGUEIRA	21
4	125, 126, 127, 482, 544, 561, 581, 615	EMEF JOÃO CIRINO NOGUEIRA	22
4	27, 28, 74, 75, 541	EMEIEF FRANCISCA ROCHA MAGALHÃES	23
4	14, 128, 379, 466, 565, 617	EMEIEF CARLOS PEREIRA DE SOUSA	24
4	93, 109, 121, 453	EMEIEF CARLOS PEREIRA DE SOUSA	25

ZONA OFICIAL	Nº DAS SEÇÃO OFICIAL	LOCAL DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - DIA 01/10/2023	Nº DA SEÇÃO DIA 01/10/2023
4	71, 88, 429, 437	EMEIEF CRISTOVÃO COLOMBO	26
4	10, 11, 100, 101, 120, 139, 383, 456	EMEF BÁRBARA DE ALENCAR	27
4	4, 5, 425, 495, 580	EMEF BÁRBARA DE ALENCAR	28
4	87, 92, 423, 436, 512, 525	EMEF JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	29
4	98, 110, 114, 133, 142, 603	EMEF PROFESSORA MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA	30
4	30, 39, 40, 41, 380, 575	EMEF PROFESSORA MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA	31
4	111, 422, 574, 591	EMEIEF FLORÊNCIO BARROSO DE ALBUQUERQUE	32
4	81, 95, 555	EMEIEF JOSÉ MAMEDE DA NÓBREGA	33
4	66, 68, 518	EMEIEF IMACULADA CONCEIÇÃO	34
4	64, 73, 82, 91, 135, 509, 511	EMEF JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE	35
4	124, 404, 417, 549, 619	EMEIEF JOSÉ SIMÃO DE ABREU	36
4	83, 94, 524, 592	EMEF MANOEL CORDEIRO	37
4	69, 70, 435, 507	EMEF ZILDA DE BARROS DE MEDEIROS	38
4	129, 528	EMEF ZILDA DE BARROS DE MEDEIROS	39
4	505, 562	EMEIEF ÁLVARO CÂMARA	40
4	46, 47, 96, 97, 134, 552, 599	EMEF LEONOR DE CASTRO BORGES	41
4	78, 84, 85, 113, 447, 510, 567, 576	EMEIEF JOÃO LEITE	42
4	12, 89, 90, 443, 517	EMEIEF JOSÉ DE MOURA	43
4	72, 548	EMEIEF ANTÔNIO JANUÁRIO DE OLIVEIRA	44
4	38, 77, 108, 112, 115, 137, 535	EMEIEF DR. CÉSAR CAMPELO	45
4	99	EMEIEF MENINOS DE JESUS	46